



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 137, DE 04 DE JULHO DE 1989.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0512/89,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 1.264.668,37 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e sessenta e oito cruzados novos e trinta e sete centavos) para Ncz\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados novos), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1989.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Chefe